



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	680
PUBLICADA NO	
DOU de	03/07/09
Seção	2
Pág.	16

PORTARIA Nº 680, DE 30 DE JUNHO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que do Processo nº 23065.7643/09-71, resolve:

Alterar a Portaria nº 573/95-DRH, de 05.06.95, publicada no DOU de 12.06.95, Seção 2, página 4268, que concedeu aposentadoria ao servidor **MARCOS ANTÔNIO CÉSAR VANDERLEI**, matrícula SIAPE nº 0140374, na seguinte forma: onde se lê: "com fundamento no art. 186, item III, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, com proventos proporcionais a 30/35 avos", leia-se: "com fundamento no art. 186, item III, alínea "a", da Lei 8.112, de 11.12.90, e artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais".


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 10/07/09